

CONTRATOS AGRÁRIOS E OS EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19

CONTRACT FARMING IN FACE OF THE EFFECTS CAUSED BY COVID-19 PANDEMIC

Assista agora aos
comentários da autora
para este artigo



ANA CAROLINA BORGES OLIVEIRA

Mestre em Direito e Políticas Públicas pelo Centro Universitário de Brasília – UniCEUB. Especialista em Direito dos Contratos e Responsabilidade Civil pelo Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP. Professora de Direito Civil e Direito Notarial e Registral na Faculdade Processus. Presidente da Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados da OAB/DF, Subseção Águas Claras.
anacarolinaboliveira@gmail.com

Recebido em: 15.05.2021

Aprovado em: 22.03.2023

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O presente artigo tem como escopo averiguar os possíveis impactos do período da pandemia da Covid-19 (coronavírus) nos contratos agrários. A disciplina legal dos contratos agrários é tema complexo, na medida que hoje não há somente uma lei que trata do assunto. Associado a esse contexto, a superveniência da pandemia da Covid-19 ensejou novo capítulo na discussão sobre os contratos agrários, notadamente sobre a possibilidade dessa nova situação ser considerada força maior ou caso fortuito apta a ensejar a revisão do contratual ou a sua resolução. Nesse sentido, vários projetos de lei foram propostos com o objetivo de buscar regulamentação para os impactos gerados por essa pandemia nos contratos agrários. É esse o objeto de estudo: analisar o processo legislativo do PL 1.179/2020 e do PL 2.239/2020, bem como se a pandemia pode ser considerada caso fortuito e força maior como motivo a ensejar a revisão judicial nos contratos agrários, considerando todo o atual regime legal desses contratos, bem como

ABSTRACT: This article aims to investigate the impacts on contract farming caused by the Covid-19 pandemic. While the legal framework of farming contracts comprehends many statutes under Brazilian law, the occurrence of a pandemic has provided new elements to the discussion of such contracts, especially when it comes to the equivalence of the pandemic as a force majeure event, which would then lead either to the adjustment of the contract's terms or its termination. In this sense, several bills were presented with the purpose of seeking regulation for the impacts generated by the pandemic, which are the object of this study. The paper analyzes the legislative procedures involving Bill 1,179 of 2020 and Bill 2,239 of 2020, on whether the pandemic may be considered a force majeure event as a ground for the adjustment of farming contracts, taking into account the legal framework of contracts in Brazil, as well as the criteria for the adjustment of contracts terms by courts established under Brazilian legal scholarship and precedents.

os critérios de revisão contratual já conhecidos e analisados pela doutrina e pela jurisprudência pátrias.

PALAVRAS-CHAVE: Contratos agrários – Proposições legislativas – Revisão contratual – Impactos – Pandemia da Covid-19.

KEYWORDS: Tenant farming contracts – Bills – Adjustment of contracts – Impacts – Covid-19 – Pandemic.

SUMÁRIO: Introdução. 1. A disciplina legal dos contratos agrários. 2. Proposições legislativas para regulamentar os efeitos da pandemia nos contratos agrários. 3. A pandemia da Covid-19 e o caso fortuito ou de força maior. Considerações finais. Referências.

INTRODUÇÃO

Pretende-se¹ neste estudo averiguar se a pandemia causada pela Covid-19 pode ser considerada caso fortuito ou de força maior, ou seja, se pode ser considerada causa mitigadora ou excludente da responsabilidade civil e, assim, ensejar a revisão ou até a resolução dos contratos agrários. Para subsidiar este estudo, também serão analisados alguns projetos de lei apresentados em 2020, que buscam regular os efeitos da pandemia em tais contratos, consideradas as peculiaridades e as especificidades dessa modalidade contratual. Também será analisada a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre as situações que ensejam caso fortuito e força maior nos contratos para melhor averiguar o enquadramento ou não da pandemia em tais excludentes de responsabilidade.

Em recente estudo, explicam o Ministro Antonio Carlos Ferreira e os Professores Otávio Luiz Rodrigues Jr. e Rodrigo Xavier Leonardo que “na última década assistiu a um salto exponencial no número de demandas que chegaram ao STJ com causa de pedir ligada à revisão contratual”² e, quanto aos efeitos causados pela pandemia da Covid-19, é provável que aumente ainda mais a demanda no Poder Judiciário ligada à sua revisão. De modo a buscar uma saída legislativa e minimizar os impactos gerados pela pandemia nas relações jurídicas, especificamente nos contratos agrários, foram propostos alguns

1. Nota: a versão para a língua inglesa dos elementos pré-textuais levou em consideração a tradução de termos jurídicos estabelecida em: RASMUSS DE ALMEIDA, Luís Felipe. The coronavirus (covid-19) legislation involving matters of Private Law in Brazil (translation with commentary). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 8, n. 26, p. 351-362, jan.-mar. 2021.
2. FERREIRA, Antonio Carlos; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier. Revisão judicial dos contratos no regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado na pandemia de 2020 (Lei 14.010, de 10 de junho de 2020). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 25, n. 7, p. 311-337, out.-dez. 2020.

do ano anterior –, o volume das exportações do agronegócio cresceu 20,6% e suas receitas em dólar 5,9%³⁰.

Verifica-se, diante desse panorama, que a pandemia da Covid-19 não causou prejuízo na produção agrícola brasileira, o que, pode ser explicado, dentre outros fatores pelo uso da tecnologia na produção, pela ausência de necessidade de aglomeração de trabalhadores, bem como pela adoção de cuidados sanitários em todos esses setores. Logo, a ausência de nova regulamentação jurídica sobre os efeitos da pandemia da Covid-19 nos contratos agrários não causou prejuízo ao setor agropecuário.

Assim, eventuais modificações legislativas devem possibilitar a ampliação dos negócios rurais, gerando maior segurança jurídica às partes e menos interferência estatal, de modo a zelar pela autonomia da vontade e assegurar que os contratos agrários possam estar em maior consonância com as peculiaridades das atividades em comento. Conclui-se, então, que a inserção do caso fortuito e força maior como causa excludente de responsabilidade demandará análise específica de cada caso, diante das peculiaridades dos contratos agrários e das previsões legais já existentes.

REFERÊNCIAS

- ALVARENGA, Octávio Melo. *Curso de direito agrário: contratos agrários*. Brasília: Fundação Petrônio Portella, 1982.
- ANASTASIA, Antonio. Justificação ao projeto de lei 1.179 (regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado no período da pandemia do coronavírus – Covid-19). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 25, n. 7, p. 363-366, out.-dez. 2020.
- ANASTASIA, Antonio; TOFFOLI, José Antonio Dias; TEBET, Simone (Orgs.). *Comentários ao RJET (Lei 14.010/2020) pelos autores do anteprojeto*. São Paulo: Ed. RT, 2021.
- FERREIRA, Antonio Carlos; RODRIGUES JR., Otavio Luiz; LEONARDO, Rodrigo Xavier. Revisão judicial dos contratos no regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado na pandemia de 2020 (Lei 14.010, de 10 de junho de 2020). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 25, n. 7, p. 311-337, out.-dez. 2020.
- FERRETO, Vilson. *Contratos agrários: aspectos polêmicos*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.
- GONÇALVES, Carlos R. *Direito Civil brasileiro*. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2022. v. 2.

30. CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. *Institucional*. Brasília, [2022]. Disponível em: [<https://cnabrasil.org.br/cna/panorama-do-agro>]. Acesso em: 25.06.2022.

- RASMUSS DE ALMEIDA, Luís Felipe. The coronavirus (covid-19) legislation involving matters of Private Law in Brazil (translation with commentary). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 8, n. 26, p. 351-362, jan.-mar. 2021.
- RIZZARDO, Arnaldo. *Contratos*. 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.
- SCAFF, Fernando Campos. *Contratos agrários*. Material de apoio do professor de disciplina lecionada na USP. São Paulo, [2020]. Disponível em: [https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5406973/mod_resource/content/0/Ponto%207%20-%20Contratos%20Agr%C3%A1rios%20%20e%20Superf%C3%ADcie.pdf]. Acesso em: 20.06.2022.
- TARTUCE, Flávio; BUNAZAR, Maurício. A lei de liberdade econômica e os contratos agrários. *Revista Brasileira de Direito Contratual*, v. 6, n. 2, p. 5-24, jan.-mar. 2021.
- TEBET, Simone. Parecer 18, de 2020, ao projeto de lei 1.179, de 2020 – regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado (RJET) no período da pandemia do coronavírus (Covid-19). *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, v. 25, n. 7, p. 339-362, out.-dez. 2020.



PESQUISAS DO EDITORIAL

ÁREA DO DIREITO: Civil

Veja também Doutrinas relacionadas ao tema

- A (in)execução dos contratos em tempo de pandemia, de Marcelo de Oliveira Milagres e Érico Andrade – RDCC 31/69-99; e
- Revisão judicial dos contratos no regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado na pandemia de 2020 (lei 14.010, de 10 de junho de 2020), de Antonio Carlos Ferreira, Otavio Luiz Rodrigues Jr. e Rodrigo Xavier Leonardo – RDCC 25/311-337.